



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS – PRH 48.1 – ANP



EDITAL

01/PRH/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - PRH 48.1. (PROCESSO ANP Nº48610.201019/2019-38)

A Comissão Gestora do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH-48.1 “Caracterização e Simulação de Reservatórios, Energias Renováveis e Biotecnologia Ambiental” 48.1 da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público que estarão abertas, no período de 10 a 20 de abril de 2021, as inscrições para o processo de seleção de candidatos/as a três bolsas de Mestrado e a uma bolsa de Doutorado, nos termos do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH/ANP).

1. SOBRE OS FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS

1.1. Os Programas de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Geociências e Tecnologias Energéticas e Nucleares da UFPE participantes do PRH 48.1 são regulamentados por Regimentos Internos publicados no Boletim Oficial da UFPE.

1.2. O Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP) foi implementado por esta Agência em março de 1999, em atendimento ao estabelecido na Lei nº 9.478/1997 quanto a determinação para que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estimulasse a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento de petróleo.

1.3. O PRH-ANP tem como objetivo estimular as instituições de ensino a organizar e oferecer aos seus alunos especializações profissionais consideradas estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis no País.

2. REQUISITOS AOS/AS CANDIDATOS/AS

2.1. Os/as candidatos/as bolsas de Mestrado devem ter sido aprovados na seleção de Mestrado (2020.2 e/ou 2021.1) e estarem matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação que compõe o PRH 48.1 a saber: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGeoc) e/ou Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN), dentro dos critérios estabelecidos pela Instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS – PRH 48.1 – ANP



2.2. Os/as candidatos/as a bolsa de Doutorado (2020.1, 2020.2 e/ou 2021.1) devem ter sido aprovados na seleção de Mestrado e estarem matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação que compõe o PRH 48.1 a saber: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGeoc) e/ou Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN), dentro dos critérios estabelecidos pela Instituição.

2.3. Os/as candidatos/as bolsas de Mestrado e a bolsa de Doutorado também devem atender as seguintes exigências:

- a) Disponibilizar Currículo LATTES atualizado ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e/ou prêmios de mérito acadêmicos.
- b) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada.
- c) Não possuir vínculo empregatício.
- d) Apresentar plano de trabalho relacionado ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis a ser desenvolvido no PRH 48.1, de acordo com uma das áreas de atuação a seguir:
 - I. Geologia do Petróleo / Caracterização de Reservatórios;
 - II. Métodos Computacionais em Geomecânica;
 - III. Simulação Numérica Aplicada / Fluxos em Meios Porosos;
 - IV. Biotecnologia Ambiental;
 - V. Tomografia X e Gama Aplicada a Meios Porosos;
 - VI. Biocombustível;
 - VII. Energia Solar.
- e) Dedicção exclusiva às atividades do programa durante a vigência da bolsa.

2.3. É vedado o acúmulo de recebimento de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro PRH, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, nos termos do artigo 9º da Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.

3. ATUAÇÃO DO/A BOLSISTA

3.1 O/A bolsista deve executar as seguintes atividades:

- 3.1.1 Apresentar ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios:
 - 3.1.1.1 Relatório Semestral do Bolsista Aluno, em janeiro e julho de cada ano calendário;
 - 3.1.1.2 Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de mestrado (defesa de dissertação) ou de doutorado (defesa de tese).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS – PRH 48.1 – ANP



3.1.2 Matricular-se e cursar as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo recomendado pela Instituição para obter o conhecimento específico em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

3.1.3 Comprometer-se a elaborar dissertação ou tese de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

3.1.3.1 Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Tese).

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 20 de abril de 2021, exclusivamente via preenchimento do formulário online encontrado no site do PRH 48.1: www.prh48ufpe.com.br

4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos em formato pdf, com exceção da Planilha de Pontuações que deve ser anexada em formato xlsx:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar da Graduação obtido em curso de graduação reconhecido pela CAPES ou documento equivalente.
- b) Para candidatos/as a bolsa de Doutorado, também anexar cópia do diploma e histórico escolar do Mestrado obtido em curso de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou documento equivalente.
- c) Comprovante de matrícula.
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade.
- e) Planilha de Pontuações preenchida em formato xlsx (disponível em www.prh48ufpe.com.br).
- f) Currículo atualizado da plataforma Lattes.
- g) Plano de trabalho que contemple os requisitos definidos no programa PRH-ANP e atuação dentro das linhas de pesquisa do PRH48.1, com no máximo 4 páginas e incluindo os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados e Bibliografia.
- h) Declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com as regras do referido Programa, conforme descrito no Manual do Usuário do PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS PRH-ANP (disponível na página do PRH 48.1, www.prh48ufpe.com.br).



5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma comissão examinadora, composta por docentes do quadro do PRH 48.1;

5.2. O processo de seleção consistirá dos seguintes critérios de avaliação, conforme o Anexo 1:

- a) Experiência de ensino, pesquisa e/ou profissional;
- b) Produção acadêmica do período de 2016-2021 com base no Qualis Novo da CAPES disponível na página do PRH 48.1 (www.prh48ufpe.com.br);
- c) Adequação do Plano de Trabalho às linhas do PRH 48.1;

5.3 Os resultados serão publicados na página do PRH 48.1 (www.prh48ufpe.com.br).

5.4 O cronograma da seleção terá as seguintes etapas e períodos:

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições	10/04 a 20/04/2021
Homologação das Inscrições	22/04/2021
Recurso	23/04/2021
Análise pela comissão de seleção	24/04 a 27/04/2021
Resultado parcial da Seleção	27/04/2021
Recurso	28/04/2021
Resultado final	29/04/2021

6. BOLSA

6.1 O número de bolsas de Mestrado e Doutorado disponíveis são 3 (três) e 1 (uma), respectivamente;

6.2 As bolsas de Mestrado e Doutorado, com valores fixados atualmente em R\$ 2.230,00 e R\$ 3.280,00, respectivamente, serão pagas pela FADE (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco);

6.3 As bolsas de Mestrado e de Doutorado são concedidas com um máximo de 24 e de 48 mensalidades, respectivamente.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

7.1 O prazo para pedido de recurso iniciar-se-á após a divulgação oficial do resultado no site do PRH 48.1 (www.prh48ufpe.com.br), encerrando-se 24 horas após a data da divulgação da homologação das inscrições e do resultado parcial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS – PRH 48.1 – ANP



7.2 O pedido de recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção do PRH-ANP 48.1, devendo ser enviado exclusivamente via e-mail: prh48.1@ufpe.br no prazo estabelecido no cronograma.

7.3 Serão preliminarmente indeferidos recursos que não atendam às especificações exigidas neste Edital.

7.4 Caberá a comissão do processo seletivo julgar os recursos em única instância.

7.5 A decisão dos recursos será publicada no site do PRH 48.1 (www.prh48ufpe.com.br).

7.6 Os recursos não terão efeito suspensivo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

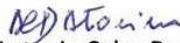
8.1 A implementação da bolsa do PRH 48.1 segue as normas contidas no Manual do Usuário PRH-ANP, Informações Gerais, Versão de 001/2018, disponível em www.prh48ufpe.com.br

8.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PRH 48.1.

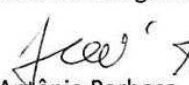
8.3 Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: prh48.1@ufpe.br

Recife, 09 de abril de 2021.

Comissão Gestora do PRH 48.1


Prof. Antônio Celso Dantas Antonino
Coordenador do PRH 48.1
Departamento de Energia Nuclear -

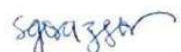
Prof. Antonio Celso Dantas Antonino
Professor Titular do DEN / UFPE
SIAPE: 1134375


Prof. José Antônio Barbosa
Departamento de Geologia;

José Antonio Barbosa
DGEO - UFPE
SIAPE - 1800053


Prof. Paulo Roberto Maciel Lyra
Departamento de Engenharia Mecânica;

Paulo Roberto Maciel Lyra
Professor
SIAPE. 1218780
DEMEC/CTG/EJP UFPE


Profª. Sávía Gavazza dos Santos Pessoa
Departamento de Engenharia Civil;

Sávía Gavazza
Professora Associada
Engenheira Civil - UFPE
SIAPE: 1528727


Prof. Leonardo José do Nascimento Guimarães
Departamento de Engenharia Civil.

Leonardo José do N. Guimarães
Professor Associado
Departamento Eng. Civil - UFPE

ANEXO 1

Barema de pontuações da Seleção de Bolsistas de Mestrado e Doutorado do PRH 48.1

Na análise documental, serão considerados os seguintes critérios de avaliação curricular. Para o mestrado (Eq. 1): Produção Acadêmica Global (PAG), obtida no Currículo Lattes (Peso 5), média das notas do Histórico Escolar (HE) da Graduação (Peso 5). Para o doutorado (Eq. 2): Produção Acadêmica Global (PAG), obtida no Currículo Lattes (Peso 6), Média aritmética das notas do Histórico Escolar (MHE) da Graduação e do Mestrado (Peso 4). A ponderação estabelecida para a Produção Acadêmica Global (PAG) está apresentada na equação 3 e nas tabelas abaixo.

$$\text{Nota Final para o Mestrado (NFM)} = (5 \cdot \text{PAG} + 5 \cdot \text{HE}) / 10 \quad (\text{Eq. 1})$$

$$\text{Nota Final do Doutorado (NFD)} = (6 \cdot \text{PAG} + 4 \cdot \text{MHE}) / 10 \quad (\text{Eq. 2})$$

Nota para a Produção Acadêmica Global (PAG) para Mestrado e Doutorado:

$$\text{PAG} = (\text{FAC} \cdot 2 + \text{EP} \cdot 2 + \text{APE} \cdot 3 + \text{PA} \cdot 3) / 10 \quad (\text{Eq. 3})$$

Sendo:

FAC = Formação Acadêmica Complementar;

EP = Experiência Profissional;

APE = Atividades de Pesquisa/Extensão;

PA = Produção acadêmica.

As composições das notas FAC, EP, APE e PA estão descritas nas tabelas abaixo, incluindo seus limites máximos de pontuação.

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (FAC) (Pontuação máxima 10, peso 2):

ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio de graduação no exterior (Programa Ciência sem Fronteiras, Brafitec ou similar) por, no mínimo, 6 meses.	5,0 por semestre	10,0
Intercâmbio acadêmico em outra IES por, no mínimo, 6 meses.	3,0 por semestre	6,0
Especialização com, no mínimo, 360 horas em uma das áreas temáticas do PRH 48.1.	10,0 por especialização	10,0
Cursos de língua inglesa (MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS e Cambridge PET). Os escores mínimos exigidos em cada teste são: MTELP (escore mínimo 46 pontos); TOEIC (escore mínimo 550 pontos); TOEFL paper (escore mínimo 470 pontos); TOEFL IBT (escore mínimo 52 pontos); TOEFL ITP (escore mínimo 480 pontos); IELTS (escore mínimo 5 pontos); e Cambridge PET (escore mínimo 60 pontos).	6,0 por curso com pontuação mínima comprovada	6,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) (Pontuação máxima 10, peso 2):

ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade de monitoria por, no mínimo, 6 meses em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	1,5 por semestre	4,5
Atividade de monitoria em áreas afins por, no mínimo, 6 meses	1,0 por semestre	3,0
Magistério em nível superior em uma das áreas temáticas do PRH 48.1.	5,0 por semestre	10,0
Magistério em nível superior em áreas afins.	2,5 por semestre	5,0
Estágio voluntário ou remunerado com mínimo 120 horas em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	2,5 por semestre	7,5
Atuação Profissional em nível superior em uma das áreas temáticas do PRH 48.1.	2,0 por semestre	6,0
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	1,0 por semestre	3,0
Outras atividades (técnico em pesquisa, consultor, assistente de laboratório etc.) em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	1,0 por semestre	5,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (APE) (Pontuação máxima 10, peso 3):

ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar por, no mínimo, 6 meses em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	2,5 por semestre	10,0
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes após concluir a graduação por, no mínimo, 6 meses em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	2,5 por semestre	10,0
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes após concluir a graduação por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes após concluir a graduação por, no mínimo, 6 meses em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	2,0 por semestre	10,0
Participação em projeto de extensão em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes após concluir a graduação por, no mínimo, 6 meses	1,0 por semestre	5,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PA) (Pontuação máxima 10, peso 3):

TRABALHO PRODUZIDO (o candidato deve comprovar periódico/evento, local, título, autores e número de páginas).	PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Mestrado	Doutorado	
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica ou similar	1,5 por publicação	Não pontua	3,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais regionais	0,25 por publicação	Não pontua	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	0,5 por apresentação	0,25 por apresentação	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por publicação	0,50 por publicação	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 por apresentação	0,50 por apresentação	2,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 por publicação	0,75 por publicação	3,0
Autoria em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (A1 ou A2)	10,0 por publicação	5,0 por publicação	10,0
Autoria em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (A3 ou A4)	8,0 por publicação	2,0 por publicação	8,0
Autoria em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (B1 a B5)	2,0 por publicação	1,0 por publicação	6,0
Autoria em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (no máximo, 3 artigos para o Mestrado e 4 artigos para o Doutorado)	1,0 por publicação	0,75 por publicação	3,0
Autoria de, no máximo, dois capítulos de livros em alguma das áreas temáticas do PRH 48.1 com corpo editorial	1,0 por capítulo	1,0 por capítulo	2,0
Prêmios científicos	1,0 por prêmio	1,0 por prêmio	2,0